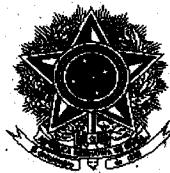


TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 10/04/2015
Página(s): 19-20



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 138/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 043/2015-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Protocolo PAE nº. 890/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 043/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 05/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral